



**Ministério da Educação**

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

Retifica o Edital nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025, referente à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas remanescentes no curso de graduação em Engenharia Agronômica - Campus Bom Jesus da Lapa.

### **RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL 1/2025**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, na Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013 e ainda considerando a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, torna pública a retificação ao Edital 1/2025, para preenchimento de vagas no curso de graduação em Engenharia Agronômica ofertado pelo IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, para ingresso no período letivo 2024.2.

1. Retificar o subitem 3.3 do Edital 1/2025, passando a constar com a seguinte redação:

#### **ONDE SE LÊ:**

"3.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

1. Requerimento (on-line);
2. Boletim do Enem de uma das Edições compreendidas entre 2020 a 2024;
3. Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
4. CPF;
5. Declaração, Histórico ou Certificado de Conclusão Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada."

#### **LEIA-SE:**

"3.3 O(A) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:

1. Requerimento (on-line);

2. Boletim do Enem de uma das Edições compreendidas entre 2020 a 2024;
  3. Documento de Identificação: Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
  4. CPF."
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 1/2025, de 8 de janeiro de 2025.

Bom Jesus da Lapa, 24 de janeiro de 2025.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 24/01/2025 14:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 653232  
**Verificador:** 47624267eb  
**Código de**  
**Autenticação:**

